Fls: Nº 01
Proc. Nº 0790/24

INDICAÇÃO Nº 750/2024 IND

Dispõe sobre: *Instituição de programa de entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo a idosos com deficiência motora, multideficiência profunda e dificuldade de locomoção, neste munícipio.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, interceder junto a Secretária competente para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar a Instituição de programa de entrega gratuita domiciliar de medicamentos de uso contínuo a idosos com deficiência motora, multideficiência profunda e dificuldade de locomoção, neste munícipio.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2024.

Fábio Luiz da Silva Rhormens
(Fabião)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16 / 04 / 2024
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e estes queixam-se da dificuldade em obter medicamentos de uso contínuo por conta da questão da locomoção. Por vezes os cuidadores dos idosos são os próprios filhos, que não têm sempre a quem recorrer para obter logro na retirada dos remédios. Com isso este pedido visa o recebimento gratuito, nas residências, desse tipo de medicamento, cuja distribuição poderá ser efetuada pelo Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Programa de Atenção à Saúde Domiciliar. A saúde e assistência social aos mais vulneráveis é direito garantido na constituição federal que é clara ao garantir o acesso universal com ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Reconhece, ainda, que a organização das ações e serviços públicos devem observar a diretriz de atendimento integral, com prioridade para atividades preventivas e serviços assistenciais. Reapresento, assim, indicação de minha autoria de nº 895/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
15-ABR-2024 13:49 0000540 1/2